



CONSTRUTORA MEG LTDA
CNPJ: 15.339.301/0001-11
E-mail: piresfilho@hotmail.com.br
Fone: (54) 9 9215-8144 e (54) 9 9215-7650



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Ref: Tomada de Preços Nº 001/2022 – Processo Nº 051/2022

PROTOCOLO Nº 29617
DATA 06/04/2022
ASSINATURA [Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CONTRARRAZÕES

CONSTRUTORA MEG LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.339.301/0001-11, com endereço na Rua Luis Loeser, 100 na cidade de Aratiba – RS, que neste ato regularmente representado por sua Representante Legal, Sra. Márcia Fátima Pires da Silva, vem por meio desta apresentar **CONTRARRAZÕES** a respeito do recurso administrativo apresentado pela empresa EXCELSIOR SUL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 43.646.153/0001-13.

DOS FATOS

A empresa Excelsior Sul Construções e Engenharia LTDA, foi declarada inabilitada pois NÃO apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA registrado no CREA. Em recurso administrativo apresentado pela mesma, alegou que o EDITAL solicitava ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL e não ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

DAS CONTRARRAZÕES

O Edital deixa EXPLÍCITO no ITEM 8.1.4.3 “*Capacitação técnico operacional: O(s) LICITANTE(S) deverão ainda comprovar ter executado anteriormente pelo menos 01 (um) serviço com características técnicas similares a cada um daqueles considerados relevantes do objeto, mediante a apresentação de atestado(s) emitido(s) em seu nome, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, tendo executado o serviço, vedado o somatório de atestados*”. Conforme descrito no ITEM citado, o edital solicita que a Licitante apresente um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL no que se diz respeito comprovação que a licitante já executou obra similar, ou seja, obras que tem como objetivo construir, reformar e/ou ampliar edificações destinadas a FINS ESCOLARES. Como é claramente mostrado no Edital, o único atestado TÉCNICO OPERACIONAL que o mesmo solicita é esse.

Construtora Meg Ltda ERP
CNPJ: 15.339.301/0001-11 I.E.: 004/0011399
Rua Luiz Loeser, 100 - Centro
CEP: 99770-000 Aratiba - RS

[Signature]



CONSTRUTORA MEG LTDA
CNPJ: 15.339.301/0001-11
E-mail: piresefilho@hotmail.com.br
Fone: (54) 9 9215-8144 e (54) 9 9215-7650



Além do mais que, no ITEM 8.1.4.3.1 deixa explícito logo em seu início: “*Atestado de Capacidade Técnica*”, sendo válido para os subitens que o mesmo trata, incluindo a plataforma elevatório (PNE). Então, pois se tratar de um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e NÃO de um atestado de capacidade técnica operacional, a decisão tomada pela comissão de licitações está completamente correta.

Ressaltando ainda que o ITEM 8.1.4.3.4 **EXIGE** que os atestados apresentados devem ser acervados em seus respectivos Conselhos, seja no CAU (RTT) e/ou no CREA (CAT), e o atestado apresentado pela Excelsior Sul Construções e Engenharia LTDA NÃO está acervado em nenhum dos conselhos citados anteriormente.

Além do mais, a partir do momento que a empresa entra com pedido de impugnação do Edital, deixa explícito que a mesma não possui os documentos solicitados de acordo com o edital.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste CONTRARRAZÕES, solicitamos que:

- ✓ A Comissão de Licitações avalie novamente os itens solicitados em edital, juntamente com esse documento apresentado;
- ✓ MANTENHA a decisão de manter a empresa EXCELSIOR SUL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA inabilitada, sendo que a mesma NÃO atendeu ao exigido ao Edital.

Aguarda-se Deferimento

Aratiba, 05 de abril de 2022

Construtora Meg Ltda EPP
CNPJ: 15.339.301/0001-11 I.E.: 044/081330
Rua Luiz Loeser, 100 - Centro
CEP: 99770-000 Aratiba - RS


CONSTRUTORA MEG LTDA

Márcia Fátima Pires da Silva
Sócia-Administrativa